



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2021//PVZN - CGAB/IFRO

### 4ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2021//PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A **Direção Geral** do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a 4ª Alteração do Edital nº 1/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de janeiro de 2021, do **Processo de Seleção de candidatos para o ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Rondônia, Campus Porto Velho Zona Norte.**

1. O quadro do **Item 7. Cronograma**, do edital nº 1/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de janeiro de 2021, passará a vigorar conforme a seguir:

#### 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Edital	28/01/2021
Recursos ao Edital	30 a 31/01/2021
Resultado dos recursos ao Edital	01/02/2021
Período das inscrições <i>on-line</i>	01/02 a 14/02/2021
Homologação das inscrições	18/02/2021
Recursos à homologação das inscrições	19/02 a 21/02/2021
Resultado aos recursos da homologação das inscrições	26/02/2021
Sorteio eletrônico e divulgação	01/03/2021
Classificação preliminar (resultado do sorteio)	02/03/2021
Recurso a classificação preliminar (resultado do sorteio)	03/03 a 04/03/2021
Resultado aos recursos a classificação preliminar	08/03/2021
<b>Homologação do resultado final e Convocação para os procedimentos de heteroidentificação</b>	<b>11/03/2021</b>
<b>Procedimento de heteroidentificação</b>	<b>15, 16 e 17/03/2021</b>
<b>Resultado do procedimento de heteroidentificação e Convocação para a Matrícula em 1ª chamada</b>	<b>19/03/2021</b>
<b>Envio de documentos para matrícula 1ª chamada</b>	<b>20 a 24/03/2021</b>
<b>Conferência Documental e Matrícula em 1ª chamada</b>	<b>25/03 a 02/04/2021</b>
<b>Convocação para a Matrícula em 2ª chamada*</b>	<b>06/04/2021</b>
<b>Envio de documentos para matrícula em 2ª chamada</b>	<b>07 a 11/04/2021</b>
<b>Conferência Documental e Matrícula em 2ª chamada</b>	<b>12 a 15/04/2021</b>
<b>Início das aulas (PREVISÃO)</b>	<b>A definir</b>

\*A convocação de segunda chamada ficará condicionada às vagas remanescentes.

2. O **subitem 8.2**, do **Item 8. Da matrícula**, do Edital nº 1/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de janeiro de 2021, passará a vigorar conforme a seguir:

8.2. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como

identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente.
- e) Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- f) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- g) 1 (uma) fotos 3x4 iguais e atuais;
- h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- i) Laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no caso do (a) candidato (a) ter se autodeclarado (a) pessoa com deficiência;

3. O **Item 9. Dos anexos**, do Edital nº 1/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de janeiro de 2021, passará a vigorar conforme a seguir:

#### 9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Auto-declaração de cor/etnia;

Anexo III – Auto-declaração para Pessoas com Deficiência – PcD;



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1194463** e o código CRC **8EC29EB2**.